



A 4.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

CONSIDERANDO QUE:

1. Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e do desporto;
2. Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo anexo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), incumbe às autarquias locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
4. O Município de Sesimbra atribui um papel de relevo ao fomento da atividade física e do desporto, com especial enfoque na população mais jovem;
5. Reconhecendo a importância das estruturas associativas nessa tarefa, o Município aprovou, ao abrigo do art.º 46.º da Lei de Bases do Desporto, o Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo (RMAFAD);
6. Clube Escola de Ténis de Sesimbra tem como missão o desenvolvimento, promoção e organização de atividades desportivas;
7. O Decreto-Lei nº. 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos bem como de patrocínios desportivos por parte de autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
8. O encargo da despesa resultante do presente contrato está previsto no Plano de Atividades em vigor, na Ação com o código 02 02 2007/59 1, é satisfeito pela dotação orçamental 1108 040701, onde foi cabimentada a despesa com o n.º 7057.
9. Clube Escola de Ténis de Sesimbra apresentou a declaração de situação contributiva regularizada perante o instituto da Segurança Social, I.P. com o nº. _____ emitida em ____/____/____ e certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa de situação tributária regularizada emitida em 29/9/2022, bem como o comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo.

ENTRE:



g. A

O **MUNICÍPIO DE SESIMBRA**, pessoa coletiva de direito público n.º 501 144 218, com sede na Rua da República, n.º 3, em Sesimbra, representado, neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Firmino de Jesus, adiante designado por **MUNICÍPIO**;

E

O **Clube Escola de Ténis de Sesimbra**, pessoa coletiva n.º 504697293 com sede na Praceta Nuno de Bragança. Maçã, Sesimbra, representado pela seu(sua) Presidente, Pedro Manuel Aleixo Dias, com poderes para o ato, adiante designada por **clube**.

É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra tomada na sua reunião de 26/OUTUBRO/2022, que se rege pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição da comparticipação financeira à implementação do programa de desenvolvimento desportivo que a Associação, no âmbito da sua candidatura, apresentou ao Município conforme anexo I.

Cláusula Segunda

(Objetivos)

O financiamento visa a antecipação do apoio financeiro à atividade federada para a época de 2022/23.

Cláusula Terceira

(Comparticipação Financeira)

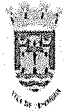
O Município atribui ao clube uma comparticipação financeira no valor de €448,00 referente aos valores entre setembro e dezembro de 2022.

Cláusula Quarta

(Obrigações do Município)

No âmbito do presente contrato, o Município compromete-se a:

- a) Participar financeiramente com o valor previsto na cláusula anterior;
- b) Exigir a apresentação de relatório final do projeto;
- c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinar a realização de auditoria por entidade externa.



1. A

Cláusula Quinta (Obrigações da Associação)

No âmbito do presente contrato, ao clube compromete-se a:

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa às finalidades para as quais foram atribuídos;
- b) Prestar ao Município todas informações por este solicitadas acerca da execução do contrato;
- c) Apresentar a candidatura definitiva até ao final de 2022.

Cláusula Sexta (Controlo da execução do contrato)

Para efeitos de controlo da execução do presente contrato, até 31 de agosto de 2023, o clube envia ao Município o relatório final acompanhado das contas do evento, com valor nunca inferior ao que foi inicialmente orçamento e que serviu de base à deliberação municipal.

Cláusula Sétima (Vigência)

1. No cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, o presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do Município.
2. O protocolo cessa a sua vigência quando esteja concluído o programa de desenvolvimento desportivo objeto do apoio, nomeadamente entregue o Relatório final.

Cláusula Oitava (Resolução)

1. O incumprimento de forma grave e reiterada das obrigações assumidas pelos outorgantes no presente contrato constitui fundamento para a resolução do mesmo.
2. A resolução opera mediante comunicação escrita, por carta registada com aviso de receção, à outra parte e produz efeitos trinta dias após a receção da respetiva notificação.
3. O incumprimento do presente contrato-programa por parte do segundo outorgante constitui impedimento para apresentação de candidatura a novos subsídios no ano seguinte.
4. A resolução do contrato não prejudica o exercício de responsabilidade civil ou criminal por atos ou faltas cometidas durante a execução do mesmo.

Cláusula Nona



A

(Revisão)

1. O presente contrato-programa poderá ser objeto de revisão, por acordo entre as partes, no que se mostre estritamente necessário ou unilateralmente, pelo Município, devido a imposição legal ou ponderoso interesse público.
2. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação.

Cláusula Décima

(Disposições finais)

1. As dúvidas, esclarecimentos, pormenorização ou alterações que resultem ou se imponham durante a vigência do presente contrato, serão decididas por acordo entre os outorgantes e constarão de documento assinado que será considerado como parte integrante deste.
2. A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente contrato-programa aplicam-se as normas do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Décima Primeira

(Publicação)

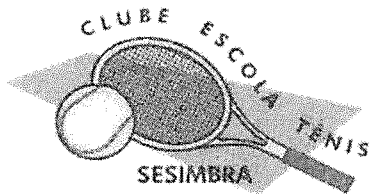
Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, o presente contrato-programa, bem como o respetivo anexo, são publicitados na página eletrónica do Município.

O PRESENTE CONTRATO É FEITO EM DUPLICADO, CADA COMPOSTO POR QUATRO PÁGINAS, VALENDO TODOS COMO ORIGINAIS, AS QUAIS VÃO NA PRIMEIRA E SEGUINTE PÁGINAS DEVIDAMENTE RUBRICADAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELOS OUTORGANTES, FICANDO UM EXEMPLAR E RESPETIVO ANEXO EM PODER DE CADA UMA DAS PARTES.

Sesimbra, aos 02 dias do mês de novembro de 2022

Pelo Município

Pela Associação



Clube Escola Ténis de Sesimbra
(Fundado em 15 de Outubro de 1999)

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CUMPRIMENTO
PARA COM A SEGURANÇA SOCIAL

O Clube Escola Ténis de Sesimbra, com o Número de Identificação Fiscal (NIF) 504697293, declara que não tem qualquer compromisso com a Segurança Social, situação que por inerência não implica atividade contributiva, considerando-se numa posição de regularidade perante aquele organismo.

Por deslocação recente à Segurança Social em Sesimbra, foi o Clube informado que nestas circunstâncias não é aplicável a emissão deste tipo de declaração.

Sesimbra, 2 de Novembro de 2022

O Presidente do Clube Escola de Ténis de Sesimbra,

Clube Escola de Ténis de Sesimbra
Contribuinte nº 504697293
Praceta Nuno Bragança, Maçã, 2970-000 SESIMBRA

CERTIDÃO

Isabel de Jesus Marina Lopes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SESIMBRA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 29 de Setembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CLUBE ESCOLA DE TENIS DE SESIMBRA

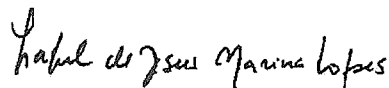
NIF: 504697293

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 504697293

Cód. Validação: QS7G4QGCFPPP

O Chefe de Finanças,



(Isabel de Jesus Marina Lopes)

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Declaração RCBE submetida com sucesso.

- 1 Código RCBE: ec684bd8-fd0e-4273-932e-bb4fe63fc3ca
Declaração submetida em 24/09/2020 11:25:00

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante.
Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

[Imprimir documento](#)

Ministério da Justiça Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Número Fiscal da Entidade:
504697293

Dados do Declarante

Nome(s) próprio(s)

Miguel

Apelido(s)

Cardiga

País de residência ou sede

PORTUGAL

Morada:

AV Miguel Bombarda, 80, 6º, 1050-166 Lisboa,
distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de
Avenidas Novas

Email

miguel.cardiga-17978l@adv.oe.pt

País de emissão do documento

PORTUGAL

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

096600080ZW4

Data de validade

25/01/2028

País do Número fiscal

PORTUGAL

Número fiscal

201659182

Cédula profissional

17978L

Qualidade em que atua

Advogado

Dados da Entidade

Firma ou Denominação	CLUBE ESCOLA DE TÊNIS DE SESIMBRA
País de residência ou sede	PORTUGAL ▼
Morada:	Praceta Nuno Bragança, Maçã, 2790-000 Sesimbra, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo)
Email	geral@cetsesimbra.pt
Natureza jurídica	Associação de direito privado ▼

Dados dos sócios (pessoas singulares)

Sócio 1

Nome(s) próprio(s)	Pedro Manuel
Apelido(s)	Aleixo Dias
País de residência ou sede	PORTUGAL ▼
Morada:	Rua Vera Lagoa, 10, 11º, A, 1600-028 Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica
Email	pedro.dias@bdo.pt
Naturalidade	PORTUGAL ▼
Concelho e Freguesia ou Lugar	Lisboa, Alcântara
Data de nascimento	04/02/1957
Nacionalidade:	PORTUGAL ▼
País de emissão do documento	PORTUGAL ▼
Tipo de documento	Cartão de Cidadão ▼
Número de documento	047972416ZZ7
Data de validade	15/02/2028
País do Número fiscal	PORTUGAL ▼
Número fiscal	135248612
Percentagem do capital social	0 %

Sócio 2

Nome(s) próprio(s)	João Pedro
Apelido(s)	Costa Aldeia
País de residência ou sede	PORTUGAL ▼
Morada:	R. dos Agapantos, Carrasqueira, 2970-231 Sesimbra, 37, R/C, Dto, 2970-231 Sesimbra, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo)
Email	joao_aldeia@hotmail.com
Naturalidade	PORTUGAL ▼
Concelho e Freguesia ou Lugar	Sesimbra, Santiago
Data de nascimento	27/11/1953
Nacionalidade:	PORTUGAL ▼
País de emissão do documento	PORTUGAL ▼
Tipo de documento	Cartão de Cidadão ▼
Número de documento	04584458 5 ZY1
Data de validade	10/01/2028
País do Número fiscal	PORTUGAL ▼

Número fiscal 146754255
Percentagem do capital social 0 %

Sócio 3

Nome(s) próprio(s) Fábio José
Apelido(s) Almeida Rocha
País de residência ou sede PORTUGAL
Morada: R. General Firmino Miguel, 8, 1º, 000, 1600-300
Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa,
freguesia de São Domingos de Benfica
Email fjarocha@gmail.com
Naturalidade PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar Sesimbra, Castelo
Data de nascimento 22/07/1984
Nacionalidade: PORTUGAL
País de emissão do documento PORTUGAL
Tipo de documento Cartão de Cidadão
Número de documento 12450998 3 ZX9
Data de validade 11/11/2029
País do Número fiscal PORTUGAL
Número fiscal 230682294
Percentagem do capital social 0 %

Dados dos Membros dos órgãos de administração

Membro 1

Nome(s) próprio(s) Pedro Manuel
Apelido(s) Aleixo Dias
País de residência ou sede PORTUGAL
Morada: Rua Vera Lagoa, 10, 11º, A, 1600-028 Lisboa,
distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia
de São Domingos de Benfica
Email pedro.dias@bdo.pt
Naturalidade PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar Lisboa, Alcântara
Data de nascimento 04/02/1957
Nacionalidade: PORTUGAL
País de emissão do documento PORTUGAL
Tipo de documento Cartão de Cidadão
Número de documento 047972416ZZ7
Data de validade 15/02/2028
País do Número fiscal PORTUGAL
Número fiscal 135248612
Cargo Outro Presidente da Direção

Membro 2

Nome(s) próprio(s) João Pedro

Apelido(s) Costa Aldeia
País de residência ou sede PORTUGAL
Morada: R. dos Agapantos, Carrasqueira, 2970-231 Sesimbra, 37, R/C, Dto, 2970-231 Sesimbra, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo)
Email joao_aldeia@hotmail.com
Naturalidade PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar Sesimbra, Santiago
Data de nascimento 27/11/1953
Nacionalidade: PORTUGAL
País de emissão do documento PORTUGAL
Tipo de documento Cartão de Cidadão
Número de documento 04584458 5 ZY1
Data de validade 10/01/2028
País do Número fiscal PORTUGAL
Número fiscal 146754255
Cargo Outro Vice-Presidente de Direção

Membro 3

Nome(s) próprio(s) Fábio José
Apelido(s) Almeida Rocha
País de residência ou sede PORTUGAL
Morada: R. General Firmino Miguel, 8, 1º, 000, 1600-300 Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfca
Email fjarocha@gmail.com
Naturalidade PORTUGAL
Concelho e Freguesia ou Lugar Sesimbra, Castelo
Data de nascimento 22/07/1984
Nacionalidade: PORTUGAL
País de emissão do documento PORTUGAL
Tipo de documento Cartão de Cidadão
Número de documento 12450998 3 ZX9
Data de validade 11/11/2029
País do Número fiscal PORTUGAL
Número fiscal 230682294
Cargo Outro Vice-Presidente de Direção

Dados dos Beneficiários Efetivos

Beneficiário 1

Nome(s) próprio(s) Fábio José
Apelido(s) Almeida Rocha
País de residência ou sede PORTUGAL
Morada: R. General Firmino Miguel, 8, 1º, 000, 1600-300 Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfca
Email fjarocha@gmail.com
Naturalidade PORTUGAL

Concelho e Freguesia ou Lugar	Sesimbra, Castelo
Data de nascimento	22/07/1984
Nacionalidade:	PORTUGAL
País de emissão do documento	PORTUGAL
Tipo de documento	Cartão de Cidadão
Número de documento	12450998 3 ZX9
Data de validade	11/11/2029
País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	230682294
Fonte de informação	Estatutos

[CETS_Estatutos.pdf](#)

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Não

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - Exerce as funções de Vice-Presidente da Direção da Associação

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

Beneficiário 2

Nome(s) próprio(s)

João Pedro

Apelido(s)

Costa Aldeia

País de residência ou sede

PORTUGAL

Morada:

R. dos Agapantos, Carrasquelra, 2970-231 Sesimbra, 37, R/C, Dto, 2970-231 Sesimbra, distrito de Setúbal, concelho de Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo)

Email

joao_aldeia@hotmail.com

Naturalidade

PORTUGAL

Concelho e Freguesia ou Lugar

Sesimbra, Santiago

Data de nascimento

27/11/1953

Nacionalidade:

PORTUGAL

País de emissão do documento

PORTUGAL

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

04584458 5 ZY1

Data de validade

10/01/2028

País do Número fiscal	PORTUGAL
Número fiscal	146754255
Fonte de informação	Estatutos

[CETS_Estatutos.pdf](#)

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Não

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - Exerce as funções de Vice-Presidente da Direção da Associação

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

Beneficiário 3

Nome(s) próprio(s)

Pedro Manuel

Apelido(s)

Aleixo Dias

País de residência ou sede

PORTUGAL

Morada:

Rua Vera Lagoa, 10, 11º, A, 1600-028 Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica

Email

pedro.dias@bdo.pt

Naturalidade

PORTUGAL

Concelho e Freguesia ou Lugar

Lisboa, Alcântara

Data de nascimento

04/02/1957

Nacionalidade:

PORTUGAL

País de emissão do documento

PORTUGAL

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

047972416ZZ7

Data de validade

15/02/2028

País do Número fiscal

PORTUGAL

Número fiscal

135248612

Fonte de informação

Estatutos

[CETS_Estatutos.pdf](#)

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Não

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - Exerce as funções de Presidente da Direção da Associação

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante. Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

Imprimir documento 

[Inicio >](#)